

Unidade nuclear	Unidade flexível	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/competências/atividades	Cargos/carreiras/categorias										Nº de postos de trabalho ocupados	Previsão de postos de trabalho a ocupar em 2013	OBS.
				Director Departa- mento (1)	Chefe Divisão (1)	Cargo de direcção intermédia de 3.º grau ou inferior (1)	Técnico superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Informática	Não revistas/ subsistentes		
Serviços Jurídicos		Licenciatura	Direito (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)				1									
		Licenciatura	Generalista (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)				1								1	1 (a)
		Ensino secundário/equivalente	Administrativa e similares (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)						1							
	Subtotal			0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	3	1
Serviço de Comunicação e Relações Públicas		Licenciatura	Comunicação/Relações Públicas (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)		0										1	(f)
		Licenciatura	Comunicação/Relações Públicas (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)				3									1 (f)
		Licenciatura	Design (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)				1								1	1 (a1); 1 (c)
		Ensino secundário/equivalente	Administrativa e similares (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)						3							
	Subtotal			0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0	7	2
Serviços de Fiscalização		Licenciatura	Direito (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)		0										1	(f)
		Licenciatura	Direito (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)				1									
		Ensino secundário/equivalente	Coordenador Técnico (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)					1								1 (f)
		Ensino secundário/equivalente	Administrativa e similares (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)						1							
		Ensino básico obrigatório	Leitor Cobrador (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)									1				
		Ensino técnico profissional ou equivalente	Fiscal Municipal (carreira não revista, conteúdo funcional constante do despacho SEALOT n.º 20/04, 2.ª série de 12 de Maio)											3	3	3 (a)
		Ensino básico obrigatório	Fiscal de Obras (categoria não revista, conteúdo funcional constante do despacho n.º 38/88, 2.ª série de 26 de Janeiro de 1989)											1		1 (f)
		Ensino básico obrigatório	Fiscal de Leituras e Cobranças (carreira subsistente, conteúdo funcional constante do despacho n.º 38/88, 2.ª série de 26 de Janeiro de 1989)											2		
	Subtotal			0	0	0	1	1	1	0	0	1	0	6	10	4
Serviço de Protecção Civil		Licenciatura	Protecção Civil (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)												1	1 (a)
		Ensino secundário/equivalente	Administrativa e similares (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)						1							
	Subtotal			0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1
Autoridade Municipal Veterinária, Seg. Alimentar		Licenciatura	Veterinário (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)				1									
Subtotal				0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Total dos Serviços de Assessoria				0	0	0	8	1	6	0	0	1	0	6	22	8
Departamento de Administração Geral		Licenciatura	Direito/Gestão Autárquica/Gestão (Artigo 8.º n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na redacção dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2010, de 7 de Junho)	1												(d)
		Licenciatura	Direito (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)				1									(k)
		Licenciatura	Gestão (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)				1									

Unidade nuclear	Unidade flexível	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/competências/atividades	Cargos/carreiras/categorias										Nº de postos de trabalho ocupados	Previsão de postos de trabalho a ocupar em 2013	OBS.
				Director Departa- mento (1)	Chefe Divisão (1)	Cargo de direcção intermédia de 3.º grau ou inferior (1)	Técnico superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Informática	Não revistas/ subsistentes		
Departamento de Administração Geral		Licenciatura	Segurança e Higiene no Trabalho (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)												1	1 (a1)
		Licenciatura	Recursos Humanos (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)				1									
		Licenciatura	Especialista de informática (carreira de regime especial, conteúdo funcional constante do artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril)										1		1	1 (a1)
		Ensino técnico profissional ou equivalente	Técnico de informática (carreira de regime especial, conteúdo funcional constante do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril)										3			
		Ensino secundário/equivalente	Coordenador Técnico (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)					5								
		Ensino secundário/equivalente	Administrativa e similares (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)						10						2	2 (a1)
		Ensino técnico profissional ou equivalente	Aferição de pesos e medidas (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)						1							
		Ensino básico obrigatório	Auxiliares Administrativos (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)									3				
		Ensino básico obrigatório	Auxiliar de Serviços Gerais (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)									1				1 (n)
		Ensino básico obrigatório	Apontador (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)									1				(q)
		Ensino básico obrigatório	Asfaltador (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)									1				
		Ensino básico obrigatório+carta de condução adequada	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)									1				
		Ensino básico obrigatório	Fiel de Armazém (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)									1				
		Ensino básico obrigatório	Auxiliar Administrativo (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)												2	2 (a)
		Ensino básico obrigatório	Auxiliar de Serviços Gerais (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)												2	2 (a)
		Ensino básico obrigatório	Fotocopieta (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)									1				
		Ensino básico obrigatório	Telefonista (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)									1				
		Ensino básico obrigatório	Encarregado de Pessoal Auxiliar (carreira subsistente, conteúdo funcional constante do despacho n.º 4/88, 2.º série de 6 de Abril de 1989)											1		
	Subtotal			1	0	0	3	5	11	0	0	10	4	1	35	8
	Divisão de Finanças	Licenciatura	Economia/Gestão (Artigo 8.º n.º 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na redacção dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho)		1											(e)
		Licenciatura	Economia (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)				1								1	1 (a1); 1(k)
		Ensino secundário/equivalente	Coordenador Técnico (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)					4								1 (m)

Unidade nuclear	Unidade flexível	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categorias											Nº de postos de trabalho ocupados	Previsão de postos de trabalho a ocupar em 2013	OBS.
				Director Departa- mento (1)	Chefe Divisão (1)	Cargo de direcção intermédia de 3.º grau ou inferior (1)	Técnico superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Informática	Não revistas/ subsistentes			
Departamento de Administração Geral	Divisão de Finanças	Ensino secundário/equivalente	Administrativa e similares (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)						9								
		Ensino básico obrigatório	Encarregado Operacional (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)								4						
		Ensino básico obrigatório	Cantoneiro de Limpeza (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)								1						
		Ensino básico obrigatório	Coveiro (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)								6				4	4 (a)	
		Ensino básico obrigatório	Fiel de Armazém (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)								1						
		Ensino básico obrigatório	Fiel de Mercados e Feiras (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)								1						
		Ensino básico obrigatório	Auxiliar de Serviços Gerais (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)								1						
		Ensino técnico profissional ou equivalente	Fiscal Municipal (carreira não revista, conteúdo funcional constante do despacho SEALOT nº20/94, 2.ª série de 12 de Maio)										1				
	Subtotal				0	1	0	1	4	9	0	4	10	0	1	30	5
Total do Departamento de Administração Geral				1	1	0	4	9	20	0	4	20	4	2	65	13	
Departamento de Obras e Planeamento	-	Licenciatura	Engenharias (Artigo 8.º n.º 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na redacção dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho)	0												1	(s)
	Subtotal				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
	Divisão de Obras	Licenciatura	Engenharias (Artigo 8.º n.º 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na redacção dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho)		1												(f)
		Licenciatura	Arquitectura (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)				2										
		Licenciatura	Arqueologia (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)				1									1	1 (a1); 1 (c)
		Licenciatura	Engenharia Civil (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)				10									1	1 (a1); 1 (c) 1 (k); 1 (l); 1 (j); 1 (r)
		Licenciatura	Generalista (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)				1										
		Ensino secundário/equivalente	Administrativa e similares (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)						3								
		Ensino técnico profissional ou equivalente	Desenho (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)						2								
		Ensino técnico profissional ou equivalente	Medidor Orçamentista (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)						1								
		Ensino técnico profissional ou equivalente	Topografia (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)						1								
		Ensino básico obrigatório	Encarregado Operacional (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)								2						
		Ensino básico obrigatório	Cantoneiro de Limpeza (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)									1					

Unidade nuclear	Unidade flexível	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categorias											Nº de postos de trabalho ocupados	Previsão de postos de trabalho a ocupar em 2013	OBS.
				Director Departa- mento (1)	Chefe Divisão (1)	Cargo de direcção intermédia de 3.º grau ou inferior (1)	Técnico superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Informática	Não revistas/ subsistentes			
Departamento de Obras e Planeamento	Divisão de Obras	Ensino básico obrigatório	Asfaltador (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)								8						
		Ensino básico obrigatório	Cabouqueiro (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)								1						
		Ensino básico obrigatório	Calçeteiro (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)								5						
		Ensino básico obrigatório	Cantoneiro (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)								1					1 (p)	
		Ensino básico obrigatório	Marteleiro (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)								3						
		Ensino básico obrigatório	Pedreiro (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)								6					1 (p)	
		Ensino básico obrigatório	Pintor (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)								2						
		Ensino básico obrigatório	Porta Miras (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)								2						
		Ensino técnico profissional ou equivalente	Fiscal Municipal (carreira não revista, conteúdo funcional constante do despacho SEALOT n.º 20/94, 2.ª série de 12 de Maio)										1				
	Subtotal			0	1	0	14	0	7	0	2	29	0	1	54	2	
	Divisão de Serviços Operativos	Licenciatura	Engenharia Mecânica (Artigo 8.º n.º 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na redacção dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho)		1												(g)
		Licenciatura	Engenharia Mecânica (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)				1										(k)
		Ensino secundário/equivalente	Administrativa e similares (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)						5								1 (r)
		Ensino técnico profissional ou equivalente	Electrotecnia (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)						1								
		Ensino básico obrigatório	Encarregado Operacional (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)								1						
		Ensino básico obrigatório	Asfaltador (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)									1					
		Ensino básico obrigatório	Auxiliar Técnico de Análises (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)									1					
		Ensino básico obrigatório	Cabouqueiro (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)									2					
		Ensino básico obrigatório	Canalizador (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)									2					
		Ensino básico obrigatório	Cantoneiro de Limpeza (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)									1					
		Ensino básico obrigatório	Carpinteiro de Limpos (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)									4					
		Ensino básico obrigatório+carta de condução adequada	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)									8					

Unidade nuclear	Unidade flexível	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categorias											Nº de postos	Previsão de	OBS.	
				Director Departamento (1)	Chefe Divisão (1)	Cargo de direcção intermédia de 3.º grau ou inferior (1)	Técnico superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Informática	Não revistas/ subsistentes	de trabalho ocupados	postos de trabalho a ocupar em 2013		
Departamento de Obras e Planeamento	Divisão de Serviços Operativos	Ensino básico obrigatório	Electricista (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)									3				1 (o)		
		Ensino básico obrigatório	Ferreiro (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)									1						
		Ensino básico obrigatório	Fiel de Aeródromo (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)									2				1 (r)		
		Ensino básico obrigatório	Fiel de Armazém (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)									3						
		Ensino básico obrigatório	Fiel de Mercados e Feiras (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)									1						
		Ensino básico obrigatório	Fiel de Refeitório (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)									1						
		Ensino básico obrigatório+carta de condução adequada	Motorista de Ligeiros (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)									1						
		Ensino básico obrigatório+carta de condução adequada	Motorista de Pesados (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)									1						
		Ensino básico obrigatório+carta de condução adequada	Motorista de Transportes Colectivos (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)									4						
		Ensino básico obrigatório	Merceeiro (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)									1						
		Ensino básico obrigatório	Mecânico (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)									6						
		Ensino básico obrigatório	Montador Electricista (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)									3						
		Ensino básico obrigatório	Pedreiro (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)									3				1 (r)		
		Ensino básico obrigatório	Pintor (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)									1						
		Ensino básico obrigatório	Serralheiro Mecânico (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)									2						
		Ensino básico obrigatório	Fiscal de Obras (categoria não revista, conteúdo funcional constante do despacho n.º 38/88, 2.ª série de 26 de Janeiro de 1989)											1				
	Subtotal				0	1	0	1	0	6	0	1	52	0	1	62	0	
	Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território	Licenciatura	Arquitecturas/Engenharias (Artigo 8.º n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na redacção dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho)		0												1	(t)
		Licenciatura	Arquitectura (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)				1											
		Licenciatura	Engenharia do Ambiente (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)				1											
		Licenciatura	Engenharia Civil (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)				2											1 (j)

Unidade nuclear	Unidade flexível	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/competências/atividades	Cargos/carreiras/categorias										Nº de postos	Previsão de	OBS.	
				Director Departa- mento (1)	Chefe Divisão (1)	Cargo de direcção intermédia de 3.º grau ou inferior (1)	Técnico superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Informática	Não revistas/ subsistentes	de trabalho ocupados		postos de trabalho a ocupar em 2013
Departamento de Obras e Planeamento	Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território	Licenciatura	Gestão (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)				1										
		Ensino secundário/equivalente	Administrativa e similares (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)				1										
		Ensino técnico profissional ou equivalente	Desenho (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)				2										
	Subtotal			0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0	1		
Total do Departamento de Obras e Planeamento				0	2	0	20	0	16	0	3	81	0	2	116	4	
Divisão de Licenciamento		Licenciatura	Arquitectura/Engenharías/Direito (Artigo 8.º n.º 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na redacção dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho)		0										1	(t)	
		Licenciatura	Arquitectura (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)				5								2	2(a); 2 (c)	
		Ensino secundário/equivalente	Coordenador Técnico (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)				1										
		Ensino secundário/equivalente	Administrativa e similares (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)					6									
		Ensino básico obrigatório	Auxiliar Administrativo (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)							1							
		Ensino técnico profissional ou equivalente	Técnico de informática (carreira de regime especial, conteúdo funcional constante do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril)								1					1 (c)	
Total da Divisão de Licenciamento				0	0	0	5	1	6	0	0	1	0	0	13	3	
Divisão de Gestão Urbanística		Licenciatura	Arquiteturas/Engenharías (Artigo 8.º n.º 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na redacção dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho)		0										1	(t)	
		Licenciatura	Arquitectura (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)				1										
		Licenciatura	Engenharia Civil (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)				2								1	1 (a); 1 (c)	
		Licenciatura	Engenheiro Topográfico (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)												1	1 (a)	
		Licenciatura	Organização e Gestão (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)				1									1 (i)	
		Ensino secundário/equivalente	Administrativa e similares (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)						4								
		Ensino técnico profissional ou equivalente	Biblioteca e Documentação (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)						1							1 (i)	
		Ensino técnico profissional ou equivalente	Desenho (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)						1								
		Ensino básico obrigatório	Auxiliar Administrativo (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)								1						
Total da Divisão de Gestão Urbanística				0	0	0	4	0	6	0	0	1	0	0	11	3	
Divisão de Educação, Acção Social e Saúde		Licenciatura	Educação/Acção Social/Saúde (Artigo 8.º n.º 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na redacção dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho)		0										1	(t)	
		Licenciatura	Comunicação/Relações Públicas (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)				1										

Unidade nuclear	Unidade flexível	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categorias											Nº de postos	Previsão de	OBS.
				Director Departa- mento (1)	Chefe Divisão (1)	Cargo de d direcção intermédia de 3.º grau ou inferior (1)	Técnico superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Informática	Não revistas/ subsistentes	de trabalho	postos de trabalho a ocupar em 2013	
Divisão de Educação, Acção Social e Saúde		Licenciatura	Educação (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)				1								3	2 (a); 1 (a1); 1 (c)	
		Licenciatura	Gestão Administrativa (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)				1										
		Licenciatura	Psicologia (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)											2	2 (a)		
		Licenciatura	Serviço Social (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)											2	1 (a); 1 (a1)		
		Licenciatura	Sociologia (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)				1							2	2 (a1)		
		Ensino secundário/equivalente	Coordenador Técnico (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)					1							1 (f)		
		Ensino secundário/equivalente	Administrativa e similares (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)						5								
		Ensino técnico profissional ou equivalente	Serviço Social (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)						1								
		Ensino básico obrigatório	Auxiliar de Acção Educativa (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)								21			3	3 (a)		
		Ensino básico obrigatório	Auxiliar Administrativo (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)								2			1	1 (a1); 1 (c)		
		Ensino básico obrigatório	Auxiliar de Serviços Gerais (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)								0						
	Total da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde				0	0	0	4	1	6	0	0	23	0	0	34	14
Divisão de Cultura, Juventude e Desporto		Licenciatura	História/Biblioteca/Desporto/Museologia (Artigo 8.º n.º 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na redacção dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho)		1											(h)	
		Licenciatura	Biblioteca e Documentação (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)												2	2 (a1)	
		Licenciatura	Arquivo (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)				1									(k)	
		Licenciatura	Desporto (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)											1	1 (a)		
		Licenciatura	Museologia (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)											1	1 (a)		
		Ensino secundário/equivalente	Coordenador Técnico (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)					2									
		Ensino secundário/equivalente	Administrativa e similares (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)						10								
		Ensino técnico profissional ou equivalente	Biblioteca e Documentação (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)						1								
		Ensino técnico profissional ou equivalente	Animação Desportiva/Monitores de Natação (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)						4					4	4 (a1); 4 (c)		
		Ensino básico obrigatório	Encarregado Operacional (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)								1						
		Ensino básico obrigatório	Apontador (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)								1						

Unidade nuclear	Unidade flexível	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categorias											N.º de postos de trabalho ocupados	Previsão de postos de trabalho a ocupar em 2013	OBS.
				Director Departa- mento (1)	Chefe Divisão (1)	Cargo de direcção intermédia de 3.º grau ou inferior (1)	Técnico superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Informática	Não revistas/ subsistentes			
Divisão de Cultura, Juventude e Desporto		Ensino básico obrigatório	Auxiliar Administrativo (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)								2						
		Ensino básico obrigatório	Auxiliar de Serviços Gerais (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)								8						
		Ensino básico obrigatório	Cantoneiro de Limpeza (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)								6						
		Ensino básico obrigatório+carta de condução adequada	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)								1						
		Ensino básico obrigatório	Fiel de Mercados e Feiras (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)								1						
		Ensino básico obrigatório	Guarda Nocturno (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)								3						
		Ensino básico obrigatório	Jardineiro (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)								2						
		Ensino básico obrigatório	Maquinista Teatral (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)								1						
		Ensino básico obrigatório	Nadador Salvador (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)								1				1	1 (a)	
		Ensino básico obrigatório	Pedreiro (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)								2						
		Ensino básico obrigatório	Pintor (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)								1						
		Ensino básico obrigatório	Sonoplasta (conteúdo funcional constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)								1						
		Ensino básico obrigatório	Fiscal de Leituras e Cobranças (carreira subsistente, conteúdo funcional constante do despacho n.º 38/88, 2.ª série de 26 de Janeiro de 1989)										1				
Total da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto				0	1	0	1	2	15	0	1	30	0	1	51	9	
		Licenciatura	Direito, Comunicação Social e Relações Públicas, Protecção Civil e Veterinária			0										2	(u)
Totais gerais				1	4	0	46	14	75	0	8	157	4	11	312	56	

(1) Nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

- (a) - Postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado
(a1) - Postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado
(b) - Postos de trabalho a tempo parcial
(c) - Postos de trabalho preenchidos com relação jurídica por tempo determinado
(d) - Carreira de origem de Técnico Superior área de Direito
(e) - Carreira de origem de Técnico Superior área de Economia
(f) - Carreira de origem de Técnico Superior área de Engenharia Civil
(g) - Carreira de origem de Técnico Superior área de Engenharia Mecânica
(h) - Carreira de origem de Técnico Superior área de Arquivo
(i) - Em serviço na Unidade de Missão do IMI
(j) - Em regime de cedência na COMURBEIRAS, CIM
(k) - Exerce funções em cargo dirigente
(l) - Exerce funções em gabinete de apoio
(m) - Exerce funções na RUDE
(n) - Exerce funções na Parkurbis
(o) - Exerce funções no Espaço das Idades
(p) - Exerce funções em Junta de Freguesia
(q) - Exerce funções na Comurbeiras
(r) - Na situação de licença sem remuneração
(s) - Cargo de direcção intermédia de 1.º grau a prover
(t) - Cargo de direcção intermédia de 2.º grau a prover
(u) - Cargo de direcção intermédia de 3.º grau ou inferior a prover